

**DOCUMENTAÇÃO
DA EMPRESA:**

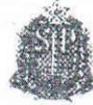
**CASTILHO E FERREIRA
COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA**

CONVENIO S.J. DOS CAMPOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIV

ROGERIO APARECIDO CASTILHO 295048(CNPJ: 15.412.998/0001-09

JUCESP PROTOCOLO 0.616.828/22-6



NIRE 3580479665-2



ROGERIO APARECIDO CASTILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.135... SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 295.048... residente e domiciliado na Cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, na Rua Bela Vista, s/nº, Km 03, Paiol Grande, CEP 12.490-000, empresário individual titular da microempresa denominada ROGERIO APARECIDO CASTILHO 295048... com sede e Foro na Cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, Na Rodovia Benedito Gomes de Souza, s/nº, Paiol Grande, CEP 12.490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.412.998... com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - (JUCESP) sob o NIRE 3580479665-2, em sessão de 23 de abril de 2012, fazendo uso do que lhe faculta a empresa transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada unipessoal, conforme previsto no parágrafo único do art.1.052 da Lei 10.406/2002 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 81 de 10/06/2020. A sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas, hipótese em que se aplicarão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato.

Passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, resolvendo de mútuo e comum acordo que:

I. A Sociedade assume neste ato, integralmente, o ativo e passivo correspondente ao Empresário.

II. O Capital social de R\$ 1,00 (um real) aumenta para R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 cotas no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído ao sócio.

R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para a sócio remanescente ROGERIO APARECIDO CASTILHO.

III. O Capital Social, passa a ser distribuído em:

ROGERIO APARECIDO CASTILHO	15.000 QUOTAS	R\$ 15.000,00
TOTAL	15.000 QUOTAS	R\$ 15.000,00

IV. Ainda de mútuo acordo entre o sócio remanescente, resolve alterar a razão social da Sociedade, a qual girará sob o novo nome empresarial CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

V. O sócio resolve alterar o objeto social da Sociedade para COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIANTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE ACESSO A INTERNET MEDIANTE UTILIZACAO DE COMPUTADORES PROPRIETARIO DE SALA DE ACESSO A INTERNET SERVICOS DE INSTALACAO DE REDES DE COMPUTADORES INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR COMERCIO VAREJISTA DE

CÓPIA REDUZIDA

1



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP Rua Abade Ferreira 95 - Centro São Bento do Sapucaí - SP - 12.490-000 31 MAR 2022

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP Murilo Francisco Pereira Escrevente Autorizado São Bento do Sapucaí - Tel: 12 3974-7626

MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

VI. O Sócio decide alterar o endereço da sede da empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito na Cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, Na Rodovia Benedito Gomes de Souza, s/nº. Paio Grande, CEP-12.490-000, para Rua Coronel Ribeiro da Luz, n.º 53, loja 1, Centro, CEP 12.490-000 – Cidade de São Bento do Sapucaí - SP.

VII. Por fim, considerando as deliberações havidas, o sócio remanescente resolve consolidar suas disposições contratuais que passam a vigorar com as seguintes cláusulas:

**CONTRATO SOCIAL DA
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Cláusula 1.ª – A sociedade gira sob a denominação social de **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Cláusula 2.ª – A sociedade tem sua sede na Rua Coronel Ribeiro da Luz, n.º 53, loja 1, Centro, CEP 12.490-000 – Cidade de São Bento do Sapucaí - SP.

Cláusula 3.ª – O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

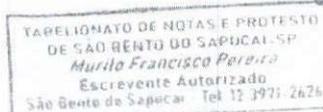
<u>ROGERIO APARECIDO CASTILHO</u>	<u>15.000 QUOTAS</u>	<u>R\$ 15.000,00</u>
TOTAL	15.000 QUOTAS	R\$ 15.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 4.ª – O objeto social é COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIANTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE ACESSO A INTERNET MEDIANTE UTILIZACAO DE COMPUTADORES PROPRIETARIO DE SALA DE ACESSO A INTERNET SERVICOS DE INSTALACAO DE REDES DE COMPUTADORES INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Cláusula 5.ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6.ª – A administração da sociedade cabe ao sócio **ROGERIO APARECIDO CASTILHO**, isoladamente, representando a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e



2

CÓPIA REDUZIDA

passivamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de herdeiros, bem como onerar ou alienar bens e ou imóveis, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultada a outorga de procuração de instrumento particular ou público de procuração pela Sociedade, a qual poderá ser exclusivamente assinada por um dos sócios, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "adjudicia", terão prazo de validade determinado.

Cláusula 7.ª – Os administradores têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 8.ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9.ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso.

Cláusula 10.ª – Os sócios dispensam as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como alteração e registro de livros de ata de administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072 § 1.º, 2.º e 3.º da Lei 10.406/2002.

Cláusula 11.ª – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

Cláusula 12.ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, e realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13.ª – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 15.ª deste Instrumento.

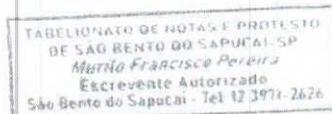
Cláusula 14.ª – No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, salvo se o desejarem os sócios remanescentes. Aos herdeiros e sucessores do sócio falecido, fica assegurado o direito de ingresso na sociedade, com o mesmo Capital que competia à "de cujus". Os demais haveres da extinta, quando houver, serão apurados em balanço especial levantado na data do falecimento ocorrido, na modalidade que se estabelece na Cláusula 15.ª deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do sócio falecido exercerão seus direitos sociais através do inventariante que representará o espólio, até sua conclusão.

Parágrafo Segundo: Não desejando os herdeiros e ou sucessores da "de cujus" se valerem da faculdade de ingresso na sociedade, os haveres do sócio falecido, compreendendo quotas de Capital avaliadas com base em valores reais de ativo e passivo, valor dos pontos comerciais e outros direitos e créditos porventura existentes, serão pagos aos herdeiros, pela forma estabelecida na Cláusula 15.ª deste Instrumento.

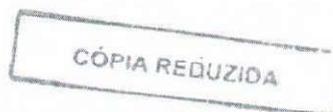
Cláusula 15.ª – Os valores apurados de conformidade com o disposto nas Cláusulas 14.ª e 15.ª serão pagos da seguinte forma:

- 20% (vinte por cento) em moeda corrente nacional – 30 (trinta) dias após a ocorrência do fato;



M

3



- 80% (oitenta por cento) representados por 24 (vinte e quatro) notas promissórias de igual valor, emitidas pelos sócios remanescentes, indexados nas formas de praxe da época e acrescidos de juros reais de 6% (seis por cento) ano, contando-se o vencimento da primeira para 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato gerador.

Cláusula 16.^a – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

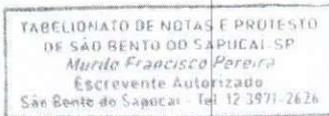
Cláusula 17.^a – Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pelas disposições aplicáveis à espécie, das quais tem pleno conhecimento todos os sócios que a elas se sujeitam, como se cada um deles se fizesse aqui especial menção

Cláusula 18.^a – Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Bento do Sapucaí, 12 de abril de 2022.

Rogério Aparecido Castilho
Rogério Aparecido Castilho



CÓPIA REDUZIDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, **ROGERIO APARECIDO CASTILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 43.135- [REDACTED] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 295.048- [REDACTED], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, 53, LOJA 1, CENTRO, SP, São Bento do Sapucaí, CEP 12490-000**, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Rogério Ap. Castilho

ROGERIO APARECIDO CASTILHO

RG: 43.135.546-0

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
Rua Abade Rodrigo, 95 - Centro
São Bento do Sapucaí - Tel: (12) 3971-2626

Murilo Francisco Pereira
Escrivente Autorizado
São Bento do Sapucaí - Tel: 12 3971-2626

31 MAR 2023

AUTENTICAÇÃO Autêntico e apresenta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, dou fe.
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO
VALOR PROCO PELLUTUMS 1,00

AUTENTICAÇÃO
126086
AU0960AA0141619

CÓPIA REDUZIDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.412.998
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/04/2012

NOME EMPRESARIAL
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RC INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL RIBEIRO DA LUZ

NÚMERO
53

COMPLEMENTO
LOJA 1

CEP
12.490-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO BENTO DO SAPUCAI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RCINFORMATICASBS@GMAIL.COM

TELEFONE
(12) 9791-8488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **11:38:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 15.412.998

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:43:43 do dia 04/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2025.

Código de controle da certidão: **C12F.D80F.120C.F37F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.412.998/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010090980-73
Data e hora da emissão 03/01/2025 16:37:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI

BMOI 934084712/11047
L T M B H D H N C D R E N A D M S N C N R @ T B @ H S d k e n n d 9 0 1 (2 8 6 0 , 5 0 0 /
Q T @ R D A @ R S H G N L D K K N L D M C D R + 4 0 0 , I C - R S @ S D Q D Y H V G @
Certidão negativa do cadastro mobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3002/2025

Bnsstaj lmsd B @ R S H G N D E D Q Q D H Q @ B N L D Q B H N D	BOE.BMOI 04301887/110/8	QF .htr bq Drs ct k 523/110	B c r s q 1111/3/188	htr bq L t n t b l o k 10212/
Dm d q k n Q T @ B D K Q A D H D N C @ K T Y + M P 4 2 + B D M S Q N	BDO 0138/111			

Dados Complementares

Mnl d E m s r h Q B H V E N Q L a S H B @ @ h u l e c d K l u q j	C s c d @ a d q j 05.01.1/02	C s D m b d q j l d m s n /	a q l N b t o c 010
---	---------------------------------	--------------------------------	------------------------

Atividades

- 11117-111111, htr s q k % a + s q l m i l d m s n + n d q d n s < % a o d c f f l b d d c t b b l m i k e u k i < % a c d b n r g d b h d m s n c d p t l p t d q m s t q l y
- 111103-111111, @ r h s z n b h S O E n t b
- 111103-111111, htr s k < % a d l n m s f d l c d o q l g n r + l . p t l m i r d d p t l o l d m s n + h m b k r h u d l n n s f d l h m c r s q k e o q d r s c n r n t r t . q n e m i k e
- 111106-111111, @ q l r d n s < % a c d o k r s q r + b n n e d q z n b h r + r d l m . q n r d b n n i Z n d q r
- 36312/1, Bnl Q E p h u q d i h r s c d l s d q i k d Q E j o n
- 3633/12, Bnl Q E p h u q d i h r s c d l s d q i h r g h e q . t k o n r
- 3633/88, Bnl Q E p h u q d i h r s c d l s d q i h r c d b n n r s q < % a d l f d q k
- 36401/0, Bnl Q E p h u q d i h r s d r o d b h k y c n c d d p t l o l d m s n d r t o d h d m s n c d h m e n d . s t b ,))) Q Q H M B H Q (K)))
- 36410/1, Bnl Q E p h u q d i h r s d r o d b h k y c n c d d p t l o l d m s n c d s i k d e n n i d b n l t n t b o < % a
- 36428/1, Bnl Q E p h u q d i h r s d r o d b h k y c n c d d k s q n c l Q E s t o n r d d p t l o l d m s n c d . t c h n d u c d n
- 3678/16, Bnl Q E p h u q d i h r s c d d p t l o l d m s n o q d r b q e q n
- 3678/17, Bnl Q E p h u q d i h r s c d c s i n r e n s f q . s t o n r d o q d k f d l
- 508/588, Nt s q r s t u t e c d r c d s i k d b n l t n t b o < T d r n y a d r o d b h e b c r r m s d q n d d m s d
- 66220/1, @ k f t d k c d l . p t l m i r d d p t l o l d m s n o q d r b q e q n
- 71886/6, R k r c d b d r r n t h m s q n d s
- 74885/2, S q l m i l d m s n d l h m e n d . s t b
- 7488588, Nt s q r s t u t e c d r c d d n r h m n y a d r o d b h e b c r r m s d q n d d m s d
- 84007/1, Q d o q < % a d l i m t s d m % a c d b n l o t s c n q r c d d p t l o l d m s n o d q e Q E j o n r

@ d w o d c h % a c d r s b d q e % a m f s t u i n y a d w b k h n c l o p s c d c l h m r s q < % a d w i l e p t l p t d q s d l o n + n r c l o p s n s q a t s q n r p t d u d n g l i r d q
ot q c n r q s 157, BSL (- b d q e b h c n p t d n l d r l n **ENCONTRA-SE QUITE** bnl n r b n e p r L t n t b l o l r s c e o q d r d m s d c s s -

IMPORTANTE Q d r r l e , r d p t d d r r b d q e % a q e a q d , r d d w b k r h u l d m s d n r **Tributos Mobiliários** + a d l b n l n n r m l d r d n s l d q n n d k
f q e c n r + n y a a q n f d m e n m l d n t n s l d q n c h e d q m s d r + h m e p t d o q w i n r + r d l d g m s d r n t q r t l e m s d r c d d q n c d f q d i - P t l p t d q q r t q n t
d l d n e h m i k e q . d r s d c n b t l d m s n -

B d q e % a d l h t e d l b n n e n d l o c d b n l n C d b q a n m 0725 c d / 5 / 0 . 1 / 1 8 d + r t u k e c d C e d 8 / c h r -

L T M B H D H N C D R @ N A D M S N C N R @ T B @ H 0 5 c d a d k c d 1 / 1 4

C n b t l d m s n u k e n s o b 0 4 / 6 . 1 / 1 4

B c l i n o q b n n r t l e c t s m s t b c d 9 0 2 5 0 6 E 1 2 @ 8 / D B E 2

@ d r r d g s o r 9 . r n a d m s n c n r o t b h e n d h o o . o h r h . o n q s k r d q u l b n r + l d m t
c n b t l d m s n = t s m s t b c d c d c n b t l d m s n d h m e n d d n b c l i n o q b n n r t l e -

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.412.998-
Razão Social: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENT
Endereço: RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ / CENTRO / SAO BENTO DO SAPUCAI / SP / 12490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

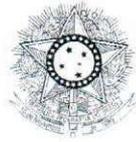
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050301532675156355

Informação obtida em 05/05/2025 07:23:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.412.998/ [REDAZIDO]
Certidão n°: 3976326/2025
Expedição: 22/01/2025, às 18:27:04
Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.412.998/[REDAZIDO]**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



21/01/2025

0083330405

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8160439

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.412.998/***** conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083330405



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE 35233156053	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 31/05/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2012	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
C.N.P.J. 15.412.99[REDACTED]	ENDEREÇO RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ	NÚMERO 53	COMPLEMENTO LOJA 1		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SAPUCAI	UF SP	CEP 12490-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 15.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME ROGERIO APARECIDO CASTILHO					
ENDEREÇO RODOVIA BENEDITO GOMES DE SOUZA			NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 03	
BAIRRO PAIOL GRANDE	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SAPUCAI	UF SP	CEP 12490-000	RG 431355460	
CPF 295.048.008-07	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 15.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 19/07/2024	NÚMERO 1.180.360/24-2
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233156053
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/03/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Bento
do Sapucaí

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330344563

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3501918



DATA DA SOLICITAÇÃO

23/07/2024

DATA DE VALIDADE

23/07/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ

15.412.998/0001-00

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Internet/Em Local Fixo Fora de Loja/Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, 53 LOJA 1

DADOS DA EMPRESA

CENTRO, São Bento do Sapucaí - SP CEP: 12490000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 121.00**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)** 121.00
(M²)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8299707 - Salas de acesso à Internet
8599603 - Treinamento em informática
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 05/07/2023**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 0200005000050001**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

05/04/2023

CLCB 0000999437

05/04/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3835871	23/07/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTEs DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/07/2024		4742-3/00 4744-0/03 4744-0/99 4752-1/00 4753-9/00 4789-0/07 4789-0/08 6190-6/99 7733-1/00 8299-7/07 8599-6/03 8599-6/99 9511-8/00 4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTEs DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Bento do Sapucaí**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/07/2024		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTEs DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/07/2024		4742-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/07/2024		4744-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/07/2024		4744-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/07/2024		4752-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/07/2024		4753-9/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/07/2024		4789-0/07

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/07/2024		4789-0/08

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/07/2024		6190-6/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
23/07/2024		7733-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Prefeitura de São Bento do Sapucaí

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

23/07/2024

8299-7/07

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

23/07/2024

8599-6/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

23/07/2024

8599-6/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

23/07/2024

9511-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

23/07/2024

SPM2330344563

23/07/2025



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **CASTILHO FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.998/██████████, estabelecida na Rua Coronel Riberio da Luz, Centro, Cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, forneceu os itens descritos na abaixo à **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.241.871/██████████ com sede na Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, nº 21, Centro, CEP 12250-000, Monteiro Lobato/SP, os seguintes serviços:

- a) Notebook Samsung Book Ci5 8GB 256SSD Intel Iris Xe Prateado
- b) SZ CAMERA P VIDEO CONFERENCIA COD. MTEVHD202U
- c) Tenveo TEVO-KZ1 Mesa Controladora Com Joystick Para Câmeras Ptz

Registramos, ainda, que os materiais foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presentes data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monteiro Lobato, 28 de abril de 2023.

Ver. Edjelson Aparecido De Souza
- Presidente da Câmara -

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato - SP
Telefone: (12) 3979-1577 - Telefax: (12) 3979-1145
e-mail: camaramlobato@uol.com.br

Esse documento foi assinado digitalmente por EDJELSON APARECIDO DE SOUZA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 8WZ7-35ZS-LYH2-TDLE





Verificação das assinaturas



Código de verificação: 8WZ7-35ZS-LYH2-TDLE

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDJELSON APARECIDO DE SOUZA (CPF 09861364846), empresa CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO (CNPJ CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO) em 28/04/2023 08:41

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/8WZ7-35ZS-LYH2-TDLE>



Declaração

Eu, ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da Cédula de Identidade nº 43.135 [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 295.048. [REDACTED], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, 53, LOJA 1, CENTRO, SP, São Bento do Sapucaí, CEP 12490-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Rogério Ap. Castilho

ROGERIO APARECIDO CASTILHO

RG: 43.135 [REDACTED]

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.412.998 [REDACTED] [REDACTED] sediada na **Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Rogerio Aparecido Castilho**, portador da **Carteira de Identidade nº 43.135 [REDACTED]** do **CPF nº 295.048 [REDACTED]**

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos.

São Bento do Sapucaí, 19 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAC
A conferência da assinatura digital pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado/digital>



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048 [REDACTED]

RG: 43135 [REDACTED]

RELATÓRIO DE ANÁLISES CONTÁBEIS

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

Folha: 00001

Mês base: Janeiro a Dezembro

Exercício: 2023

Emissão: 14/05/2024

Descrição	Valor acumulado
SOLVENCIA GERAL	9.86%
LIQUIDEZ SECA	8.95%
LIQUIDEZ CORRENTE	9.42%
LIQUIDEZ GERAL	9.42%

VITOR ANTONELI:26530758810 Assinado por VITOR ANTONELI em 14/05/2024 às 10:00

Vitor Antoneli

CRC 1SP247150/O-3

CPF 265.30

RELATORIO DE ANALISES CONTABEIS

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

Folha: 00001

Mês base: Janeiro a Dezembro

Exercício: 2022

Emissão: 24/05/2023

Descrição	Valor acumulado
SOLVENCIA GERAL	2.661
LIQUIDEZ CORRENTE	0.566
LIQUIDEZ GERAL	2.661

DAYVID BENNER DOS SANTOS:28693398873

Assinado de forma digital por DAYVID BENNER DOS SANTOS:28693398873
Dados: 2023.05.25 10:29:23 -03'00'

DAYVID BENNER DOS SANTOS

CRC: SP28133203

CPF: 286.933. [REDACTED] RG: 32.62 [REDACTED]

RELATÓRIO DE ANÁLISES CONTÁBILIS

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (0020)

Mês base: Janeiro a Dezembro

Folha: 00001

Exercício: 2023

Emissão: 14/05/2024

Descrição	Valor acumulado
SOLVENCIA GERAL	9.86%
LIQUIDEZ SECA	8.95%
LIQUIDEZ CORRENTE	9.42%
LIQUIDEZ GERAL	9.42%

VITOR ANTONELI:26530758810
Assinado de forma eletrônica por VITOR ANTONELI:26530758810
Dados: 2024.05.14 10:30:00

Vitor Antoneli

CRC 1SP247150/O-3

CPF 265.307.588-10



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-00, sediada na Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogerio Aparecido Cas Lho, portador da Carteira de Identidade nº 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07. Através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICA, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

- I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;
- IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Rogerio Aparecido Cas Lho, portador da Carteira de Identidade nº 43.135.546-0 e do CPF nº 295.048.008-07, cuja função/cargo é administrador sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.412.998-00, sediada na RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1, cidade de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO, por intermédio de seu representante legal, O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da carteira de identidade Nº 43.135-00 e CPF Nº 295.048-00

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrições fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeito às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima)

São Bento do Sapucaí, 19 de março de 2025.

SERVIÇO DO TALENTO
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A partir de 2014, a assinatura eletrônica é válida em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 29504-00

RG: 43135-00



DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 15.412.998-0000, sediada na **RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1, cidade de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO**, por intermédio de seu representante legal, **O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO**, portador da carteira de identidade Nº 43.135-0000 e CPF Nº 295.048-0000

Declara, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

- 1) - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
- 2) - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 3) - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

São Bento do Sapucaí, 19 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço: <http://www.serprou.com.br/assinador-digital>



ROGERIO APARECIDO
CASTILHO CPF: 295048-0000
RG: 4313-0000



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ N° 15.412.998-09, sediada na **Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1**, cidade de **São Bento do Sapucaí / São Paulo**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Rogerio Aparecido Castilho**, portador da **Carteira de Identidade nº 43.135** do **CPF nº 295.048**.

7. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bento do Sapucaí, 19 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A conferência desta assinatura só é verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048

RG: 43135



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 15.412.998 [REDACTED], sediada na **Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1**, cidade de **São Bento do Sapucaí / São Paulo**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Rogerio Aparecido Castilho**, portador da **Carteira de Identidade nº 43.135 [REDACTED]** e do **CPF nº 295.048 [REDACTED]**. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

São Bento do Sapucaí, 19 de março de 2025.

REGISTRO DIGITAL CERTIFICADO
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
A autenticidade deste documento pode ser verificada em <http://serpro.gov.br/certificadordigital>



ROGERIO APARECIDO CASTILHO

CPF: 295048 [REDACTED]

RG: 43135 [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa: **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº **15.412.998** [REDACTED] sediada na **Rua Coronel Ribeiro da Luz, nº 53, loja 1, cidade de São Bento do Sapucaí / São Paulo**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Rogerio Aparecido Castilho**, portador da **Carteira de Identidade nº 43.135** [REDACTED] e do **CPF nº 295.048** [REDACTED], por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: em caso de empregar menor a partir dos 17 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, constar esta ressalva na sua declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Bento do Sapucaí, 19 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAC
A certificação contém assinatura eletrônica verificável em
<https://serpro.gov.br/validador/digital>



ROGERIO APARECIDO
CASTILHO CPF: 29504 [REDACTED]
RG: 43135 [REDACTED]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: 15.412.998 [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

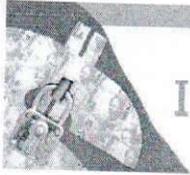
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:17:40 do dia 05/05/2025 , com validade até o dia 04/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5UIQ9Ph9KFNPMJ0CogAF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

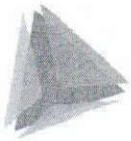
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2025 às 13:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.412.998/0001-00

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6818.E4CF.6411.6903 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15412998 [REDACTED]

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 13:19:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: 15.412.998-███

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

CNPJ: 45195823000158

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - Telefone: (12) 3971-6110

RUASEBASTIAO MELLO MENDES, 511 - JD. STA. TEREZINHA

Certidão negativa do cadastro mobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3083/2025

Contribuinte CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E	CPF/CNPJ 15412998 [REDACTED]	RG/Inscr. Estadual 634009317117	Cadastro 000040299	Inscr. Municipal 213230
Endereço RUA CEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, CENTRO		CEP 12490000		

Dados Complementares

Nome Fantasia RC INFORMÁTICA	Data de Abertura 16/12/2013	Data Encerramento 0	Área Ocupada 121
Atividade Livre			

Atividades

000008.0000002 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza
000014.0000002 - Assistência Técnica
000014.0000006 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final,
000017.0000024 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - *** PRINCIPAL ***
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8299707 - Salas de acesso à internet
8599603 - Treinamento em informática
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

A expedição desta certidão negativa não exclui o direito de a administração exigir, a qualquer tempo, os direitos tributários que venham a ser apurados (art. 268 - CTM). É certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITE** com os cofres Municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 1836 de 06/01/2009 e, sua validade é de 90 dias.

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, 13 de maio de 2025

Documento valido até: 11/08/2025

Código para consulta da autenticidade: 0C7636C92FC2102B

Acesse <https://saobentodosapucaí.fiorilli.app/api/sia/portal/servicos>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.